



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Concurso Público para o Magistério Federal do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Setor: ARTES VISUAIS

Tabela de Pontuação – Apreciação de Títulos
(de acordo com a Resolução 01/2010 do CFCH)

A - Titulação Acadêmica (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	Pontuação (não cumulativa)
Título de Doutor, na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30
Título de Doutor, em áreas afins a de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
Doutorado em curso – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
Doutorado em curso – com comprovação de conclusão de créditos – em áreas afins à de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20
Título de Mestre, na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
Título de Mestre, em áreas afins a de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20
Mestrado em curso – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	20
Mestrado em curso – com comprovação de conclusão de créditos – em áreas afins a de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	15
Título de Especialista, na área de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20
Título de Especialista, em áreas afins a de conhecimento do concurso, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	10

B- Experiência Profissional (MÁXIMO DE 40 PONTOS)	Pontuação
1- Atividade docente no Ensino Básico na área de Artes Visuais .	3 pontos por semestre letivo (máx. de 30 pontos).
2- Atividade docente em disciplinas do ensino superior na área de formação de professores em Artes Visuais .	2 pontos por semestre letivo (máx. de 20 pontos)
3- Atividade docente em disciplinas do ensino superior na área de Artes Visuais .	1 ponto por semestre letivo (máx. de 10 pontos)
4- Outras atividades docentes (Programas educativos de Museus, Centros Culturais, Projetos na área de ensino de Artes Visuais, Cursos de artes visuais, Oficinas etc).	2 pontos por semestre ou 0,5 ponto por atividade específica - considerando-se o valor mais alto (máx. de 20 pontos)
5- Orientação de estágio supervisionado em disciplinas do ensino fundamental e médio na área de artes visuais.	2 pontos por semestre letivo ou 0,5 ponto por orientação anual concluída - considerando-se o valor mais alto (máx. de 20 pontos)
6- Outras atividades profissionais não docentes relacionadas com a área de Artes Visuais (exposições de obras artísticas, produção/direção de filmes e vídeos, cenografia, ilustrações, comunicação visual, design, produção de material didático, dentre outras).	1,5 ponto por semestre ou 1 ponto por atividade - considerando-se o valor mais alto (máx. de 15 pontos)
7- Participação em comissões examinadoras de concurso para o magistério de ensino básico ou superior na área de artes visuais.	1 ponto por banca (máx. de 10 pontos).
8- Aprovação em concursos públicos para o magistério da educação básica na área de Artes Visuais.	3 pontos por concurso (máx. de 15 pontos)

C - Produção acadêmica, Pesquisa e Extensão: NOS ÚLTIMOS 5 ANOS (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	Pontuação
1- Autoria ou co-autoria de livro editado , com ISBN, relacionado ao ensino de artes visuais ou artes visuais.	5 pontos por item (máx. de 15 pontos)
2- Autoria ou co-autoria de capítulo de livro editado , com ISBN, relacionado ao ensino de artes visuais ou artes visuais.	3 pontos por item (máx. de 15 pontos)
3- Autoria ou co-autoria de artigo publicado em periódico indexado , relacionado ao ensino de artes visuais ou artes visuais.	3 pontos por item (máx. de 15 pontos)
4- Autoria ou co-autoria de trabalho científico completo publicado em Anais de Congresso, Simpósios, Conferencias, Encontros, relacionado ao ensino de artes visuais ou artes visuais.	1,5 ponto por item (máx. de 15 pontos)
5- Resumos publicados em Anais de Congressos, Simpósios, Conferencias, Encontros, relacionados ao ensino de artes visuais ou artes visuais.	1 ponto por item. (máx. de 10 pontos)
6- Comunicações em congressos, palestras, conferências e mesas redondas; na área de ensino de artes visuais ou artes visuais.	1 ponto por Comunicação (máx. de 10 pontos)
7- Participações em congressos, palestras, conferências e mesas redondas; na área de ensino de artes visuais ou artes visuais.	0,5 ponto por Participação (máx. de 5 pontos)
8- Participação em comissões editoriais e científicas.	0,5 ponto por Comissão (máx. de 5 pontos)
9- Orientação na área de Artes Visuais e/ou ensino de artes visuais (bolsista de iniciação científica, monografia de final de graduação, entre outras).	0,5 ponto por semestre OU 1 ponto por orientação – considerando-se o valor mais alto (máx. de 5 pontos)
10- Participação em grupos de estudo e pesquisa na área de artes visuais ou ensino de artes visuais.	0,5 ponto por semestre OU 1 ponto por participação – considerando-se o valor mais alto (máx. de 5 pontos)
11- Bolsista Pesquisador na área de artes visuais ou ensino de artes visuais.	0,5 ponto por semestre OU 1 ponto por participação – considerando-se o valor mais alto (máx. de 5 pontos)
12- Membro de bancas de defesa de projetos ou monografias na área de artes visuais ou ensino de artes visuais.	1 ponto por banca. (máx. de 5 pontos)
13- Membro de bancas de defesa de dissertação de mestrado ou tese de doutorado na área de artes visuais ou ensino de artes visuais.	1,5 por banca (máx. de 7,5 pontos)
14- Atividades de extensão em programas institucionais: coordenação e/ou participação.	1 ponto por atividade. (máx. de 5 pontos)
15- Organização de eventos científicos, artísticos e culturais.	1 ponto por evento (máx. de 5 pontos)